

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 103/2025**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 103/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:

CONSIDERANDO Contratação de empresa para aquisição de enceradeira/conservadora industrial, com discos, baldes e sacos com zíper para os serviços de limpeza e higienização das instalações do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, conforme o processo nº 2025011974.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R\$ 62.725,59;

CONSIDERANDO que a empresa: **Jads Comércio Ltda, CNPJ nº 35.742.995/0001-40**, apresentou proposta com menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa: **Jads Comércio Ltda, CNPJ nº 35.742.995/0001-40**, com endereço a Av. Quarta Radial nº 1470, Setor Pedro Lucovico, CEP 74-830-130, Goiatuba GO pelo valor total de **R\$ 5.390,54 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**.

2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 09 de Abril de 2025

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:B114A9C8